



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 372/2018.

Barra Bonita, 24 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 165/2018, de 04/09/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8314/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 676/2018, subscrito pelo Vereador Claudedir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 03/09/2018, estamos encaminhando a Vossa Excelência as respostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Controle Ambiental e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constantes das fls. 11/12 de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. de Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RES. 14/16
FLS.: _____ SOB N.º 344/2018
Barra Bonita, 25 de 09 de 18
Lidiane



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Controle Ambiental

Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Barra Bonita, 24 de Setembro de 2018.

Ofício 013/2018

Da: Secretaria Municipal de Controle Ambiental.

Para: Departamento de Gestão de Documentos.

A/C: **Antonio Sergio Perassoli Filho**

Assunto: Processo 8.314/2018 – Requerimento (Câmara Municipal) .

Acusamos o recebimento do processo 8.314/2018 de 04 de Setembro de 2018, referente ao Ofício 165/2018, relacionado com o PCM nº 676/2018, de autoria do Vereador Claudedir Paschoal, aprovado em Sessão Ordinária na data de 03 de setembro de 2018, onde solicitação de informações sobre a manutenção da limpeza das áreas institucionais pertencentes ao município, bem como a edificação de obras.

Diante dos itens, temos a informar:

- Item a): Sim, existe cronograma de Limpeza para áreas publicas, a cada três meses é providenciado a poda e ou supressão de arvores, bem como roçagens e capinações, que alem do cronograma já definido, é realizado sempre que se fizer necessário;
- Item b): Em relação aos itens B, C e D, solicitamos que o processo seja remetido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pasta competente para fornecer qualquer informação relacionada a infraestrutura urbana.

Sendo o que tínhamos a apresentar, ficamos a disposição.

Atenciosamente,


MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Controle Ambiental

17
60

PROCESSO Nº 8.314/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Em atenção ao Requerimento do Vereador Claudedir Paschoal, informamos que, no momento, não há projeto de edificação para as áreas institucionais citadas. Esta Secretaria estará realizando estudos de viabilização de obras nas referidas áreas institucionais e outras de nosso Município, sempre buscando atingir os anseios da população.

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS para demais providências.

Barra Bonita, 24 de setembro de 2018.



PAULO SERGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano